



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
24 04 85 1979

LEI N.º **1269**

(18 DE ABRIL DE 1979)

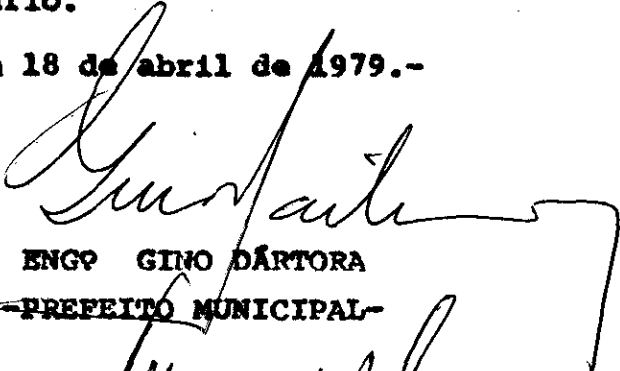
Dispõe sobre colocação de um médico à
disposição do Lar Ethel Hooke.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

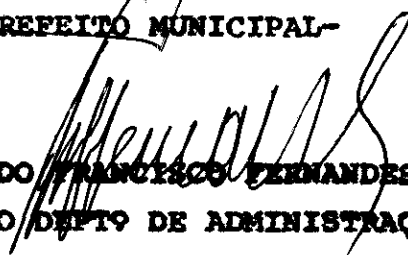
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar a disposição do Lar Ethel Hooke, localizado no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, um médico para prestar serviços duas vezes por mês.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de abril de 1979.-

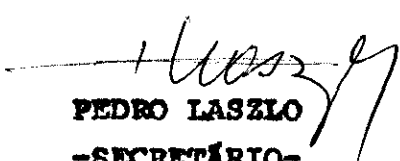

ENG.º GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES

-RESP. PELO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiaí-Regional.


PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-